



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 8.2018.0010/004009-3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 227/2020-DEC

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 227/2020-DEC.

Prorrogação da vigência, por 02 anos.

Objeto do Termo de Cooperação: Conjugação de esforços entre os partícipes para o estabelecimento de fluxos organizativos das comunicações urgentes em ações judiciais eletrônicas com tramitação no EPROC.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº **89.522.064/0001-66**, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, CEP 90010-908, adiante denominado simplesmente **PODER JUDICIÁRIO**, por intermédio de seu representante legal competente para o ato.

SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº **93.802.833/0001-57** com sede administrativa em Porto Alegre/RS, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, CEP 90050-190, adiante denominado **MPRS**, por intermédio de seu representante legal competente para o ato.

As partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por **2 (dois) anos**, da vigência do Termo de Cooperação ora aditado, **a contar de 17/12/2022** nos termos de sua Cláusula Quinta, **permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo.**

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Regina Moraes Cabreira, Auxiliar de Serviço**, em 21/07/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lemos Dornelles, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Chefe de Seção**, em 21/07/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 22/07/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4153179** e o código CRC **A3219D80**.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM**Nº 4170079**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar **Anelise Wegner Haerter**, Id. Func. **4452682**, para exercer a função gratificada de Secretária de Juiz, padrão 3.1.08, junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Carazinho, RV 900849001152, a contar de 13/05/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM**Nº 4170081**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar **Marjani Letícia Anschau**, Id. Func. **4399218**, para exercer a função gratificada de Secretária de Juiz, padrão 3.1.08, junto ao Juizado da 1ª Vara Judicial da Comarca de Cerro Largo, RV 900849000276, a contar de 05/07/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM**Nº 4170084**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar **Fabio Eduardo Moreira Gomes**, Id. Func. **4773934**, para exercer a função gratificada de Secretário de Juiz, padrão 3.1.08, junto à Vara do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Rio Grande, RV 900849000899, a contar de 27/06/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**SÚMULA Nº 4162385****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 227/2020-DEC****PROCESSO SEI Nº: 8.2018.0010/004009-3****PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS.****SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS****OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 17/12/2022, REFERENTE À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPE PARA O ESTABELECIMENTO DE FLUXOS ORGANIZATIVOS DAS COMUNICAÇÕES URGENTES EM AÇÕES JUDICIAIS ELETRÔNICAS COM TRAMITAÇÃO NO EPROC.****PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 22/07/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - SERVIÇO DE GESTÃO DE DADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUANTO ÀS DECISÕES PROFERIDAS NOS AUTOS DOS RESPECTIVOS PROCESSOS, RELATIVAS AOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
PROCESSO Nº	FORNECEDOR	VALIDADE
8.2022.4971/000032-0	MOVELEIRA TAPEJARA LTDA.	20/07/2023

EVENTUAL RECURSO PODERÁ SER INTERPOSTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DA ALÍNEA "D" DO INCISO I DO ART. 109 DA LEI Nº 8.666, DE 22/06/1993, E SUAS ALTERAÇÕES, DEVENDO SER ENTREGUE NA SEDE DO DEC, SITO NA PRAÇA MAL. DEODORO, Nº 55, 5º ANDAR, SALA 524. PORTO ALEGRE, 25/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 25/07/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 4160169

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 134/2022-DEC

PROCESSO SEI Nº 8.2022.6645/000100-3

PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS

SEGUNDO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PELO MUNICÍPIO PARA ATUAR(EM) NOS CARTÓRIOS DO FORO DA COMARCA DE MARCELINO RAMOS, CONSIDERANDO A INTENÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

FICA RESCINDIDO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, O CONVÊNIO Nº 151/2017 -DEC, PROCESSO Nº 8.2017.6645/000270-7, COM O MESMO OBJETO.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 25/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AMSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2022.7187/000523-7. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022-DEC. A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA **RGE SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES, NA MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, COM DEMANDA DE 100KW, SENDO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 25/07/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AMSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2022.7187/000470-2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2022-DEC. A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA **RGE SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE GARIBALDI, NA MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, COM DEMANDA DE 33KW, SENDO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 25/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.